



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 014/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de
06/09/2017,

RESOLVE:

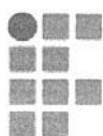
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 2334853,
para Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus Avançado de Abelardo Luz,
recebendo para tal Coordenação a Função Gratificada FG4.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 2.599, de 06/09/2017
Publicado no D.O.U em 08/09/2017



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000